Têrça-feira 2 de Julho de 1940

I Série — Número 151

DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — $30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Govêrno*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

As 3 séries	Ano 240$	Semestre	130$
A 1.ª série	» 90$	»	48$
A 2.ª série	» 80$	»	43$
A 3.ª série	» 80$	»	43$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do sêlo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Despacho do Sub-Secretário de Estado das Corporações e Previdência Social pelo qual se determina que fiquem obrigados ao pagamento das cotas a que, por disposição estatutária, estejam sujeitos os sócios do seguinte Sindicato:

Sindicato Nacional dos Empregados e Operários da Indústria de Panificação do distrito de Setúbal — todos os empregados e operários da indústria de panificação que trabalhem na área abrangida pelo mesmo Sindicato.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público ter o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros de Sua Majestade o Rei da Grã-Bretanha, da Irlanda e dos territórios britânicos ultramarinos, Imperador das Índias, notificado que Sua Majestade resolveu tornar aplicável à Ilha da Trindade a Convenção sôbre o regime fiscal dos veículos automóveis estrangeiros, concluída em Genebra em 30 de Março de 1931.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Decreto n.º 30:560 — Insere várias disposições acêrca de correspondências fonopostais admitidas nos serviços metropolitano e ultramarino — Estabelece as condições a que devem satisfazer tais correspondências e fixa os portes respectivos.

Ministério das Colónias:

Portaria n.º 9:577 — Determina que sejam vedadas a pesquisas de minérios de alumínio e de estanho duas porções do território da colónia de Moçambique.

Portaria n.º 9:578 — Manda publicar nos *Boletins Oficiais* de todas as colónias o decreto n.º 29:991, que reconhece como instituïção de utilidade pública a Liga dos Combatentes da Grande Guerra.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Instituto Nacional do Trabalho e Previdência

Secção da Organização Corporativa

Para os devidos efeitos se publica o seguinte despacho de S. Ex.ª o Sub-Secretário de Estado das Corporações e Previdência Social de 22 do corrente:

I

De harmonia com o decreto-lei n.º 29:931, de 15 de Setembro de 1939, ficam obrigados ao pagamento das cotas a que, por disposição estatutária, estão sujeitos os sócios do Sindicato Nacional dos Empregados e Operários da Indústria de Panificação do distrito de Setúbal todos os empregados e operários da indústria de panificação que trabalhem na área abrangida pelo mesmo Sindicato.

II

Para cumprimento do disposto neste despacho deverão as entidades patronais que tenham ao serviço pessoal representado por aquele Sindicato descontar-lhe nos vencimentos a importância da referida cotização, que é de 2$50 mensais.

III

A quantia resultante dos descontos, acompanhada de nota elucidativa, deverá ser entregue, até ao dia 8 do mês seguinte, ao Sindicato interessado.

IV

A falta de cumprimento dêste despacho sujeitará os infractores ao regime de sanções a que se refere o artigo 5.º do decreto-lei n.º 29:931.

V

Êste despacho entra em vigor no dia 1 de Agosto próximo.

Instituto Nacional do Trabalho e Previdência, 26 de Junho de 1940. — O Secretário, adjunto, *Mário Madeira*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Por ordem superior se faz público que, segundo informa o secretário geral da Sociedade das Nações, o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros de Sua Majestade o Rei da Grã-Bretanha, da Irlanda e dos territórios britânicos ultramarinos, Imperador das Índias, notificou-o, nos termos da alínea 2) do artigo 8.º da Convenção sôbre o regime fiscal dos veículos automóveis estrangeiros, concluída em Genebra em 30 de Março de 1931, de que Sua Majestade resolveu tornar esta Convenção aplicável à Ilha da Trindade. Ainda segundo o secretário geral da Sociedade das Nações, a notificação de que se trata foi recebida no Secretariado da mesma Sociedade em 21 de Maio de 1940.

Direcção Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 27 de Junho de 1940. — Pelo Director Geral, *Francisco de Paula Brito Júnior*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones

Decreto n.º 30:560

Prevê a Convenção Postal Universal, celebrada em Buenos Aires, cujas disposições vigorarão a partir de 1